



**PORTARIA Nº 150, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

**“DESIGNA SERVIDOR COMO AUTORIDADE DE TRÂNSITO MUNICIPAL  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**JOARES TREVISOL**, Prefeito Municipal (em exercício) de Ibiã, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inc. VII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com os Decretos n.º 374/01 e 245/00, **RESOLVE:**


**Art. 1º.** Fica designado para atuar como **Autoridade de Trânsito Municipal** junto ao Órgão de Trânsito Rodoviário do Município, **ELCIR BARTH DA COSTA**, Secretário Municipal do Desenvolvimento Comunitário, Cultura e Esportes.

**Art. 2º.** As competências atribuídas ao Órgão Executivo de Trânsito, coordenadas por seu Agente Executivo designado são as constantes do Decreto 245/2000, considerando o Convênio firmado com a Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa do Cidadão delegando competências à Polícia Militar.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas contidas na Portaria n.º 199, de 10 de julho de 2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM - SC, 17 DE ABRIL DE 2024.

  
**JOARES TREVISOL**  
Prefeito Municipal

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia* 19 / 04 / 2024, *Edição n.º* 4513 *conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n.º 490/2012 e Decreto Municipal n.º 2321/2012.*

  
**ALCINDO PEROSA**

( Secretário da Adm. e da Fazenda

